Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 133/2003 **Proc.** 26.799

AUTOR: **Jomar Strabelli**

ASSUNTO: Sugere entendimentos visando atuação de profissionais habilitados em fonoaudiologia e psicologia nas escolas da rede municipal de ensino.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se o Ofício nº 009/2003 da Dirigente Municipal de Ensino, em resposta a nossa Indicação nº 07/2003, afirmando a real necessidade da atuação de profissionais habilitados em psicologia e fonoaudiologia, principalmente fonoaudiólogo, nas escolas municipais;

INDICO à Dirigente Municipal de Ensino entrar em entendimentos junto ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia sobre a possibilidade do Departamento realizar a contratação desses profissionais para através de convênio com a Divisão de Educação atuarem nas escolas da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2003.

Jomar Strabelli
Vereador-PFL

Oficie-se.
Pompéia 07/04/03

Presidente da Câmara

Of. nº 198